

Comissão pela criação do Parque Yanomami

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
CCD YAD 133

GRAVE AMEAÇA DE EXTINÇÃO CONTINUA A PESAR SÔBRE OS YANOMAMI

Quando se completa dois anos da entrega da carta dirigida ao Presidente da República acompanhando o Projeto para a criação do Parque Yanomami formulado pela CCPY, se preparam os golpes finais para a completa desintegração daquele povo.

Durante dois anos, a opinião pública nacional e internacional moveu-se solidariamente em torno da constituição do Parque Indígena, a única forma viável de salvar a parte remanescente daquela população que habita parte de Território de Roraima e estreita faixa do Estado do Amazonas. Apesar da luta intensa, dos esforços de milhares de pessoas e entidades, a degradação, a doença, a invasão e o saqueio de suas terras continuam impunemente e, nos últimos anos, de forma acelerada, a devastar as formas de vida que a criação do Parque viria sem dúvida sobrestar.

E tudo isso é feito em nome do progresso e da civilização.

Na verdade, poderosos interesses se associam para enterrar a idéia de um parque verdadeiramente indígena e, com ela, a última possibilidade de resguardar e assistir, de uma forma justa, uma cultura milenar do cêrculo e do desvario brutal e genocida representados pelos planos governamentais e privados de ocupar a todo o custo a região.

Carlos Drummond de Andrade disse que não há romantismo em preservar a cultura e os bens naturais do Yanomami. "Há compreensão social, mais ainda que um conceito moral. Não podemos permitir que, a pretexto de progresso e civilização, se cometam atentados precisamente contra a civilização e o progresso, que, no fundo, são simplesmente a arte de conviver".

Os últimos acontecimentos e notícias confirmam esta denúncia.

Por ocasião da recente visita a Boa Vista, capital do Território Federal de Roraima, no princípio deste mês de julho, o Ministro Mário Andreazza mais uma vez prometeu a criação de um Parque Indígena, que ocorreria durante o segundo semestre de 1981.

Entretanto essa notícia anuncia a criação de reservas em área des contínua e cujos contornos dependerão da definição do Projeto Florestal, em tramitação no Congresso Nacional.

Tudo indica que a maneira como estão sendo definidas as áreas Yanomami por órgãos do governo prejudicará gravemente os direitos dos silvícolas. Através da nova legislação do IBDF está se procurando criar Florestas Nacionais ao redor das "áreas de maior incidência de população Yanomami". (O ESP 07/07/81), assim desrespeitando a lei e a necessidade de um território mínimo para os índios. Caso a intenção governamental seja efetivada, os Yanomami perderão boa parte de suas terras de caça e perambulação, áreas vitais, para manter a coesão socio-cultural das comunidades. "São êsses fatos que devem estar constantemente associados à conceituação do território Yanomami, território esse que não se pode limitar ao local e imediações das aldeias, ou conjunto de aldeias, sob pena de um entendimento absolutamente distorcido da vida e cultura Yanomami". (CCPY: 1979).

Em outras palavras, a legislação que regulamentará o funcionamento de Florestas Nacionais funcionará como a brecha necessária para tornar irreversível a penetração na área indígena, já que a criação de um Parque Indígena em área contínua dificultaria a construção de infra-estrutura adequada para a implantação de grandes projetos de exploração de minérios. Esta solução servirá também de pretexto para o não pagamento das indenizações pelos direitos de exploração em terras indígenas. Finalmente, a extração de minérios em grande escala, com a criação de extensos "corredores" no território indígena inevitavelmente provocará o desmembramento dos Yanomami como povo.

É evidente que os planos governamentais, confirmados em Brasília pelos assessores do Ministro Andreazza, conforme O Estado de São Paulo (07/07/81), significarão privilegiar os interesses de exploração as custas das terras indígenas.

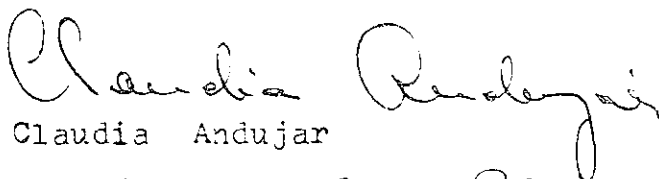
Notícias mais recentes (FSP 15/07/81) dão conta que nova epidemia de sarampo se alastra nas regiões do Rio Palimiu, Serra das Surucucus e Maitã, já tendo atingido dezenas de Yanomami e provocado a morte de pelo menos 6 índios. Como sempre, a contaminação provem de contatos indiscriminados com agentes invasores: garimpeiros, núcleos habitacionais que se instalam aceleradamente em área indígena. A ausência de um trabalho sanitário preventivo, na Serra

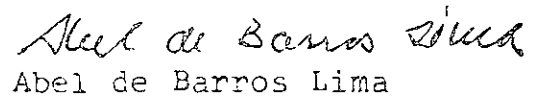
das Surucucus, é a principal responsável por essa epidemia que, tudo indica, se espraia apesar do envio de socorro de última hora. É, como sempre, uma ação realizada tardiamente, quando não é mais possível evitar-se a dizimação.

Na ocasião da entrega da Proposta de Criação do Parque Indígena Yanomami em 1979, seguiu anexo documento, solicitando dos órgãos competentes a pronta implantação de um programa de saúde e de imunização. Esse documento foi assinado por 34 personalidades brasileiras entre elas Afonso Arinos, Carlos Drummond de Andrade, Gilberto Freyre e os irmãos Villas Boas.


A expedição coordenada pela Comissão pela Criação do Parque Yanomami (CCPY), com autorização e apoio da FUNAI, realizou um levantamento de saúde de dezembro 1980 a março de 1981. Em algumas áreas críticas 800 índios foram vacinados contra o sarampo. No decorrer da viagem, o grupo de apoio aos Yanomami mais uma vez constatou a necessidade de um programa de saúde preventivo na região da Serra das Surucucus. Por desgraça, a falta de um tal programa, reconhecida pelo próprio pessoal da FUNAI que trabalha na área, afeta as áreas mais densamente povoadas, como a Serra das Surucucus, onde estão concentrados cerca de 4.500 Yanomami e onde atualmente está ocorrendo a epidemia de sarampo.

As recentes declarações do Ministro, estabelecendo critérios para quem sabe? - no futuro, se criar um parque indígena formado por "ilhas"; as invasões contínuas do território Yanomami por sucessivas ondas migratórias de garimpeiros e aventureiros: os projetos mineradores estatais na área e os planos do governo do território para ocupar e "desenvolver" a região se conjugam numa frente ameaçadora que pode significar a morte, a miséria e a espoliação para milhares de Yanomami.


Claudia Andujar

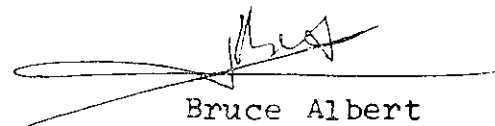

Abel de Barros Lima


Maria Helena Pimentel


Carlos Alberto Ricardo



Manuela Carneiro da Cunha


Bruce Albert

P/COMISSÃO PELA CRIAÇÃO DO PARQUE YANOMAMI

São Paulo, 23 de julho de 1981.


Rubens Belluzzo Brandão

Comissão pela criação do Parque Yanomami

A GRANDE AMEAÇA DE EXTINÇÃO CONTINUA A PESAR SOBRE OS YANOMAMI

Por ocasião da visita do Ministro Andreazza a Boa Vista, capital do Território Federal de Roraima, no princípio desse mês de julho, ele mais uma vez prometeu a criação de um Parque Indígena, que ocorrerá durante o segundo semestre de 1981.

Entretanto essa notícia anuncia a criação de um Parque Indígena em área descontínua e cuja definição dependerá da definição do Projeto Florestal, em tramitação no Congresso Nacional.

Tudo indica que a maneira como está sendo definida a área do Parque Indígena Yanomami por órgãos do governo prejudicará gravemente os direitos dos silvícolas. Parece-nos que através da nova legislação do IBDF está se procurando criar Florestas Nacionais ao redor das "áreas de maior incidência de população Yanomami" (O ESP 07/07/81), assim desrespeitando a lei e a necessidade mínima de território para os índios. Eles, com essa omissão, perderão boa parte de suas terras de caça e perambulação, áreas vitais para manter a coesão socio-cultural das comunidades. "São esses fatos que devem estar constantemente associados à conceituação do território Yanomami, território esse que não se pode limitar ao local e imediações das aldeias, ou conjunto de aldeias, sob pena de um entendimento absolutamente distorcido da vida e cultura Yanomami" (CCPY:1979).

Em outras palavras, a legislação que definirá o funcionamento de Florestas Nacionais abrirá a brecha necessária a tornar irreversível a penetração na área indígena, já que a criação de um Parque Indígena em área contínua dificultaria a construção de uma infraestrutura necessária e adequada para o funcionamento de grandes

Comissão pela criação do Parque Yanomami

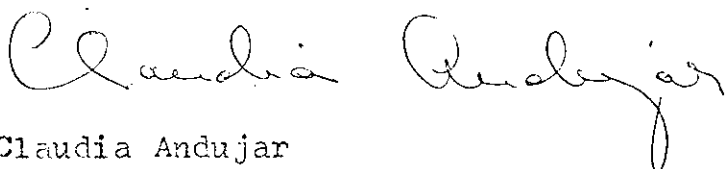
/...2

empresas de exploração de minérios radioativos, ouro e outros minerais. Essa solução servirá de pretexto para o não pagamento das indenizações pelos direitos de exploração em terras indígenas. Finalmente, a exploração de minérios em grande escala, com a criação de corredores entre as áreas indígenas inevitavelmente provocará o desmembramento dos Yanomami como povo.

É evidente que a solução confirmada, em Brasília, pelos assessores do Ministro Andrezza, conforme O Estado de São Paulo (07/07/81), significará privilegiar os interesses de exploração, às custas das necessidades dos silvícolas.

É triste pensar que, mais uma vez, os interesses de um desenvolvimento a qualquer custo, supera os direitos fundamentais do homem.

É triste pensar que depois de uma campanha nacional e internacional apoiada por milhares de pessoas e respaldada pela opinião respeitada de muitos cientistas e políticos, o governo não consegue solucionar de maneira humana e digna a questão de seu último e numeroso povo indígena, que em grande parte ainda mantém sua cultura e tradição. Essa política demonstra uma indiferença e falta de compreensão das necessidades das populações minoritárias que fazem parte da nação brasileira e que só pedem para sobreviver com dignidade.



Claudia Andujar

Coordenadora

14 de julho de 1981

DIVULGUE - DIVULGUE - DIVULGUE - DIVULGUE - DIVULGUE - DIVULGUE